



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☒ Indicação ☐ Requerimento ☐ Moção ☐ Emenda	Indicação Nº. 036/2021 1ª via
		AUTOR: VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR - PODEMOS	

INDICAÇÃO

Com fundamento no que dispõe o artigo 159, *caput*, combinado com o artigo 142, inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, **solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente INDICAÇÃO para ser encaminhada ao Prefeito de Cuiabá Emanuel Pinheiro, onde é solicitado obra que viabilize LIMPEZA DA CALÇADA, NA RUA LUZIA CLARA DA SILVA, BAIRRO JARDIM COLORADO, EM FRENTE À 159.**



JUSTIFICATIVA

A operação de limpeza de calçada na rua citada faz-se necessária, dado que a sujeira na calçada, com inúmeros resíduos das mais diversas espécies tem afetado os cidadãos da região..

Portanto, faz-se necessário, a Prefeitura de Cuiabá providenciar projetos e recursos necessários para viabilizar a LIMPEZA DA CALÇADA, NA RUA LUZIA CLARA DA SILVA, BAIRRO JARDIM COLORADO, EM FRENTE À 159.

Sala das sessões, em Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.

VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310034003100350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☒ Indicação ☐ Requerimento ☐ Moção ☐ Emenda	Indicação Nº. 036/2021 1ª via
	AUTOR: VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR - PODEMOS PODEMOS		



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 3300310034003100350033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

